

**PROJETO DE LEI Nº 034/2024**

**Súmula: Denomina a Rua “Sem Denominação” no bairro  
Marcelo, de RUA JEROSLAU JATZEK.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,**

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Rua Sem Denominação, que tem seu início na Rua Ipanema e seu término na Estrada Vicinal Secundária, no bairro Marcelo, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA JEROSLAU JATZEK**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 13 de setembro de 2024.

**LEOMAR JACUMASSO**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o Sr. Jeroslau Jatzek e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

**LEOMAR JACUMASSO**  
Vereador